



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023

(Ata nº 09/2023)

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30m, realiza-se em primeira chamada e presencialmente na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – deliberada na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto, com a presença de membros representantes das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como a presidente do CMPCD. Presentes então: Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli, Ana Paula Niero Steck, Maria Walderez Berni Lavinhati e Natalia Perez Borges. Ainda presentes, pela Secretaria Executiva, Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. A pauta principal deste encontro é a produção do relatório sucinto, requisitado pelo Ministério Público de Louveira, através do Ofício MPSP n.º 238/2023, referente ao IC n.º 14.1139.0000105/2015-8 e SEI n.º 29.0001.0199047.2021-15. Realizada a leitura do Ofício CMPCD n.º 28/2022, de Relatório do CMPCD enviado ao Ministério Público em julho de 2022, com os apontamentos realizados pelo Colegiado, especificamente relacionados aos insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (fraldas) e lista de espera de pacientes para atendimento em instituição especializada; relatou informações acerca dos atendimentos realizados pela rede conveniada ao SUS em Louveira; bem como apontamentos quanto aos processos relacionados à contratação de profissionais de Educação Especial, para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE; e mapeamento de quantitativo de alunos com deficiência matriculados na rede municipal e estadual de ensino. Relacionados a estes apontamentos, o Ministério Público requereu emissão de novo relatório, sucinto, de atualização destas demandas. Sendo assim, o relatório será composto pelas informações que constavam em andamento, especificamente com relação aos insumos e lista de espera dos pacientes aguardando atendimento especializado (Secretaria de Saúde) e contratação de profissionais de educação especial (Secretaria de Educação). Com relação às fraldas, este Conselho tem a informação de que a Secretaria Municipal de Saúde realizou estudo específico com relação à alteração do descritivo do item, a fim de sanar os problemas advindos destas compras; sendo assim, atualmente não se tem notícias de queixas relacionadas à qualidade das fraldas fornecidas. Cabe aqui informar que o CMPCD tem informação, através de mães de usuários deste insumo que, em caso de necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde realiza a entrega destas em domicílio. Com relação à

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – CEP: 13.291-046
Fone: 3878-4473, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

lista de espera para atendimentos de pacientes em instituição especializada, este Colegiado informará o Ministério Público sobre a contratação, através da Prefeitura Municipal – Secretaria de Saúde, de serviço de referência, denominado Centro de Autismo Louveira – CAL, implantado no município em março do corrente ano. Este serviço vem realizando as avaliações e os casos diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista – TEA, são inseridos nas Unidades de Atendimento, tendo seu projeto de cuidado personalizado de acordo com suas necessidades específicas, bem como a faixa etária dos assistidos. Informamos que, os casos que não sejam diagnosticados TEA, são direcionados à equipe multiprofissional para seguimento adequado, ou encaminhados às entidades/instituições, dependendo da necessidade de cada um. Importante mencionar que o Colegiado do CMPCD, sempre que requisitou, contou com a participação de profissional do CAL para oferecer esclarecimentos acerca das avaliação e acompanhamentos nas reuniões em que foram convidados. Todos os encaminhamentos relacionados aos atendimentos às pessoas com deficiência são endereçados, pelos serviços de referência de saúde, à Central de Regulação da Secretaria de Saúde; esta Central estabelece lista classificatória (de acordo com a prioridade de atendimento) para agendamento de triagem no CAL. Caso o encaminhamento tenha hipótese diagnóstica de deficiência e não enquadramento em TEA, os usuários também podem ser encaminhados para outras entidades/instituições conveniadas. Com relação aos andamentos da Secretaria Municipal de Educação, o Colegiado tem a informar ao Ministério Público sobre a realização/homologação e contratação de 12 (doze) professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE, através do Concurso Público 01/2022, sendo estes profissionais responsáveis por atendimento às escolas municipais, oferecendo suporte nos períodos regulares de aulas; realizam atendimentos individuais ou grupais, sempre de acordo com a necessidade de cada aluno. Ainda informa-se que o Processo Licitatório 46/2022 também foi finalizado, sendo que este previa a contratação de empresa para execução de serviços de apoio escolar; atualmente e de acordo com representante da pasta no CMPCD, a rede municipal de ensino conta com 130 (cento e trinta) profissionais de apoio escolar, que oferecem suporte direto a 133 (cento e trinta e três) alunos matriculados. Os alunos são assistidos de acordo com suas necessidades e particularidades. Estes profissionais, também segundo a representante da educação no CMPCD, estão em constante processo de formação. Informa também que 165 (cento e sessenta e cinco) alunos da rede municipal se encontram em investigação diagnóstica atualmente. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – CEP: 13.291-046
Fone: 3878-4473, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

eu, Silvia Leocádia de Barros, secretária executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – CEP: 13.291-046
Fone: 3878-4473, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br